



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls nº _____

Ass. _____

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº
003291/2016 – PMSMT - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2016.

Ao décimo sexto dia do mês de junho de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 093/2016, de 16 de fevereiro de 2016, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 007/2016 *objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Locação de Palco, Som, Grupo Gerador, Arquibancada e Grades de Proteção, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do edital*, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOM, J. MEIO NORTE em 04.06.2016 e LIC. WEB/TCE-PI em 11.06.2016. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença de 02 (duas) empresas, quais sejam: **LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME** CNPJ/MF: 09.546.661/0001-91, representada pelo Sr. *Cássio Rodrigo Cardoso, portador da cédula de identidade nº 55.407.231-2 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 604.125.913-67* e **ANTÔNIO JAMILY DE VASCONCELOS – MEI** CNPJ/MF: 12.451.970/0001-92, representada pelo Sr. *Antônio Jamily de Vasconcelos, portador do RG: 2.772.867-SSP/PI, inscrito no CNPF sob o nº 003.380.673-02* à vista dos documentos por eles apresentados, assim como as declarações relativa de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos de credenciamento, e concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr. Pregoeiro passou à abertura do envelope proposta, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação da proposta, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes do respectivo resultado, informando que a empresa **LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME**, apresentou proposta para os Itens: 01 - PALCO, no valor global de R\$: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), 4 - ARQUIBANCADAS, no valor global de R\$: 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) e 5 – GRADES DE PROTEÇÃO, no valor global de R\$: 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), a empresa **ANTÔNIO JAMILY DE VASCONCELOS – MEI**, apresentou proposta para os itens 2 – SOM, no valor global de R\$: 7.000,00 (sete mil reais) e para o Item 3 – GERADOR, no valor global de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), em conformidade com o edital e termo de referência, sendo, portanto, declaradas CLASSIFICADAS conforme valores constantes da proposta apresentada. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos da proposta, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio foi concedido prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas sua análise, julgamento e classificação encerrada. Constatada a regularidade da proposta da empresa acima citada, o Sr. Pregoeiro passou à etapa de negociação direta, no sentido da busca de menor preço, no entanto, os representantes das licitantes, alegaram que os preços propostas já encontram-se no valor limite para o período, haja vista que a demanda aumenta no período de festas juninas. Encerrado a etapa de negociação direta com as empresas e aceito as propostas pelo Sr. Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontram dentro dos parâmetros do orçamento proposto pela municipalidade o Sr. Pregoeiro declarou como VENCEDORAS do certame as empresas **LUIZ DE**

Antônio Jamily de Vasconcelos
Ass. _____

X _____



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

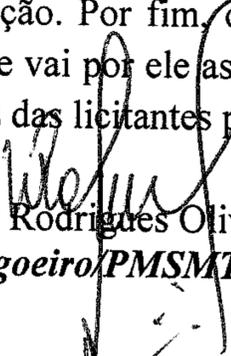
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

PMSMT
Fls nº _____

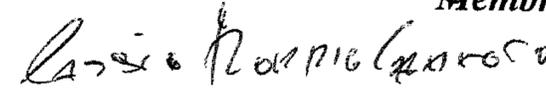
Ass. _____

SOUSA OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME, apresentou proposta para os Itens: 01 - PALCO, no valor global de R\$: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), 4 - ARQUIBANCADAS, no valor global de R\$: 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) e 5 – GRADES DE PROTEÇÃO, no valor global de R\$: 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), a empresa **ANTÔNIO JAMILY DE VASCONCELOS – MEI**, apresentou proposta para os itens 2 – SOM, no valor global de R\$: 7.000,00 (sete mil reais) e para o Item 3 – GERADOR, no valor global de R\$: 8.000,00 (oito mil reais), conforme consta das propostas apresentadas em anexo. Após a análise dos documentos de habilitação pelos membros da equipe de apoio e pelo representante presente, constatou-se, que as empresas apresentaram documentação em conformidade com o que se pede no ato convocatório, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Após a declaração o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Logo em seguida foi observado que não houve nenhuma manifestação. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.


William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/PMSMT


Hélio Alves Nogueira
Secretário


Nilo Alves de Sousa
Membro



LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES – ME

CNPJ/MF: 09.546.661/0001-91

Cássio Rodrigo Cardoso

Credenciado


ANTÔNIO JAMILY DE VASCONCELOS – MEI

CNPJ/MF: 12.451.970/0001-92

Antônio Jamily de Vasconcelos